



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 52, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.**

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 866/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 14 de janeiro de 2016, o servidor **CHARLES JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº. 140.201, do cargo efetivo de Agente Educacional I, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2016.

**Álvaro Cabral da Silva**  
**Prefeito**